



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI Nº. 33/18 - DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre **autorização para utilização de acesso público ao Rio Paraná**, e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI**

ARTIGO 1º - O Poder Executivo de Paulicéia, autoriza Pessoas Físicas e Jurídicas, a utilizarem o acesso público ao Rio Paraná, localizado no prolongamento da Avenida das Camélias, na Cidade Jardim, Bairro Porto, nesta cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, para fins de embarque e desembarque, carga e descarga de produtos oriundos de atividades relacionadas à criação, processamento e comercialização de peixes.

ARTIGO 2º - A autorização de que trata o artigo anterior, não impede a utilização do referido acesso público, por pescadores profissionais, amadores, turistas e quaisquer pessoas interessadas em acessar o Rio Paraná naquele local.

ARTIGO 3º - A ocorrência de quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da utilização do acesso público ao Rio Paraná, de que trata esta Lei, bem como, a geração de penalidades e multas em função de afronta à legislação, serão de total responsabilidade do usuário que der causa ao fato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP
prefeiturapauliceia@gmail.com - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

LEI Nº. 33/18 - DE 16 DE ABRIL DE 2018.

ARTIGO 4º - Caso haja necessidade em função do aumento da demanda, a utilização será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Município de Paulicéia, 16 de abril de 2018.

ERMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa